

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de tubulação de incêndio para a Fábrica de Cultura de Diadema.

1. OBJETO

Prestação de serviços instalação de nova tubulação de Incêndio, no térreo da na Fábrica de Cultura de Diadema.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Devido a um vazamento na tubulação enterrada do sistema de abastecimento de hidrantes, será feita uma nova instalação de tubulação para um novo trajeto da água, que substituindo a alimentação anterior, irá abastecer as instalações já em funcionamento.

Conforme apresentado no Croqui, IMP-01-01, a metragem para a instalação dos tubos de aço galvanizado é ($\varnothing''=2 \frac{1}{2}$) é de aproximadamente 165 metros lineares, e o tubo de cobre ($\varnothing''=2 \frac{1}{2}$) aproximadamente 25metros lineares.

Para a execução, são necessários os seguintes serviços:

- Mobilização e desmobilização;
- Abertura de bases para instalação da tubulação de cobre;
- Proteção mecânica em toda tubulação enterrada com instalação de sinalização de alerta;
- Instalação de suportes metálicos pintados com tinta epóxi para todo o suporte da nova tubulação;
- Interligação da rede existente de Incêndio, com a nova estrutura de alimentação da rede;
- Pintura de toda tubulação conforme NBR;
- Fornecimento de todo equipamento e material necessário;
- Retirada de todo o entulho gerado para bota fora licenciado;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de corrigir a tubulação instalada subterrânea que apresenta vazamentos em série, com a nova instalação visa atender a distribuição da rede de hidrantes para prevenção e combate a incêndio, da Fábrica de Diadema.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura de Diadema, situado na R. Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro, Diadema - SP, 09920-710

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- A empresa deverá enviar 02 referências comerciais de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem:

- Prazo de Execução do serviço;
- Garantia;
- Cronograma físico financeiro, quando solicitado no Termo de referência.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

13.1. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENCIAL

A planilha de memória de cálculo referencial deverá ser apresentada e preenchida considerando as informações descritas no Anexo I. Os valores foram retirados com base na Tabela SIURB de 07/21

Obs: A planilha em Excel deve ser solicitada através deste endereço eletrônico: compras@poiesis.org.br

14. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 25 de Julho de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	elaborado: Eng ^a Viadas
		revisado:
		FOLHA:

Nome: REDE DE INCENDIO FCD

DATA: 23/05/22

Local: DIADEMA

ORÇAM:

Área:

ITEM	ETAPA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 13.938,21	
1.1	-		MOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00	
1.2	-		DESMOBILIZAÇÃO	1,00	VB	5.000,00	5.000,00	
1.3	200378		LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ATÉ 500M2	1,00	UN	1.458,21	1.458,21	
1.4	200379		LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXCEDENTE ENTRE 501M2 À 2000M2	1000,00	M2	2,48	2.480,00	
SERVIÇOS CIVIS							R\$ 200.987,30	
2.1	100802		TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	200,00	M	271,78	54.356,00	
2.2	100831		REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	2,00	UN	374,47	748,94	
2.3	100849		ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	20,00	M	32,39	647,80	
2.4	041500		CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	3,00	MG	14,24	42,72	
2.5	041100		ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	3,00	MG	26,69	80,07	
2.6	084900		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	1,00	MG	165,24	165,24	
2.7	062003		INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	2,00	UN	119,62	239,24	
2.8	062021		FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10180 ARTICULADO - PI GAL. ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	UN	364,30	728,60	
2.9	040104		TUJOS MACIÇOS COMUNS - 1 1/2 TUJOL	10,00	M2	290,46	2.904,60	
2.10	040800		REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	3,00	MG	12,27	36,81	
2.11	-		INSTALAÇÃO DE SUPORTES	100,00	UN	50,00	5.000,00	
2.12	051901		CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	0,15	MG	503,18	75,48	
2.13	051300		BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	0,10	MG	410,99	41,10	
2.14	085100		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	1,00	MG	330,48	330,48	
2.15	088050		FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	2000,00	KG	15,88	31.720,00	
2.16	088600		REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	5,00	M3XOM	1,96	9,80	
2.17	071600		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	1,00	MG	433,35	433,35	
2.18	081502		FORMA PARA CONCRETO APARENTE, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	5,00	M2	76,35	381,75	
2.19	052200		BASE DE COXIM DE AREIA	5,00	MG	170,20	851,00	
2.20	102100		CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	10,00	M2	120,46	1.204,60	
2.21	010547		BRITA GRADUADA	2,00	MG	111,36	222,72	
2.22	071200		TUBOS (FERRO FUNDIDO E CONEXÕES)	1,00	VB	25.000,00	25.000,00	
2.23	-		MONTAGEM DE BARRILHETE COMPLETO EM COBRE 2 1/2	1,00	VB	35.000,00	35.000,00	
2.24	-		INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTERRADA COMPLETA CLASSE I	50,00	M	815,34	40.767,00	
EQUIPAMENTOS							R\$ 26.107,80	
3.1	174501		ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	900,00	M3xM3	8,60	7.821,00	
3.2	174502		ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	900,00	MG	7,18	6.462,00	
3.3	150310		ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	120,00	M2	56,99	6.838,80	
3.4	150312		ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	200,00	M2	24,93	4.986,00	
LIMPEZA e DIVERSOS							R\$ 83.410,00	
4.1	170401		LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.000,00	M2	11,76	11.760,00	
4.2	002075		PINTOR (SGSP)	160,00	h	25,93	4.148,80	
4.3	002076		AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	160,00	h	19,56	3.129,60	
4.4	002035		ENCANADOR (SGSP)	480,00	h	24,15	11.592,00	
4.5	002036		AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	960,00	h	19,56	18.777,60	
4.6	033300		TECNÓLOGO - 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	240,00	H	77,20	18.528,00	
4.7	032900		ENGENHEIRO/ ARQUITETO - PLENO	100,00	H	154,74	15.474,00	
						TOTAL	R\$ 324.443,31	
						20,11%	BDI	R\$ 66.056,73
							Reajuste com base Janeiro-2022 para março-2022 INCC	R\$ 328.477,01
						TOTAL GERAL	R\$ 394.533,73	

ANEXO II

PLANTA NÍVEL TERREO

PLANILHA DE QUANTIDADES			
Especificação	Ø"	Ø mm	qntd (m)
Tubo Aço Galvanizado	2 1/2"	76.1	165
Tubo Cobre	2 1/2"	76.1	25

LOCAL PARA INSTALAÇÃO NOVA TUBULAÇÃO

TRECHO DE TUBULAÇÃO AÉREA

TRECHO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA

SUBSTITUIÇÃO POR TUBULAÇÃO DE COBRE

LOCAL PARA INSTALAÇÃO NOVA TUBULAÇÃO

NOTA:
A metragem apresentada no croqui, são medidas aproximadas. Conferir medidas in loco.

REVISÃO	ASSUNTO/OBSERVAÇÃO	DATA
01	Emissão inicial para informações	05/09/2022

CLIENTE: Fabrica de Cultura Diadema	AUTOR: Eng. Viadas Lazareviciluis Neto
LOCAL: R. Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135	PROJETO: 200000
PROJETO/ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	ESCALA: 1:100
ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	REVISÃO: 00
	IMP-01-01